



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 023/2021-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado ABC Futebol Clube;

**Considerando**, a necessidade da preservação do gramado, tendo em vista a grande quantidade de jogos realizados no Estádio Frasqueirão;

**Considerando**, o tempo chuvoso que dificulta a adequada manutenção e conservação do gramado do Estádio Frasqueirão;

**Considerando**, que adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**Alterar o local da partida entre PALMEIRA FC X C.E. FORÇA E LUZ marcada inicialmente no Estádio Frasqueirão para o Estádio Barretão, na cidade de Ceará-Mirim/RN, válido pela 4ª rodada da Copa RN, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar o local da partida entre C.E. FORÇA E LUZ x ACD Potiguar marcada inicialmente no Estádio Frasqueirão para o Estádio Barretão, na cidade de Ceará-Mirim/RN, válido pela 5ª rodada da Copa RN, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar o local da partida entre PALMEIRA FC x ACD Potiguar marcada inicialmente no Estádio Frasqueirão para o Estádio Barretão, na cidade de Ceará-Mirim/RN, válido pela 6ª rodada da Copa RN, mantendo as demais condições estabelecidas.**



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

Alterar o local da partida entre C.E. FORÇA E LUZ x ASSU marcada inicialmente no Estádio Frasqueirão para o Estádio Barretão, na cidade de Ceará-Mirim/RN, válido pela 6ª rodada da Copa RN, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 14 de Maio de 2021.

José Vanildo da Silva  
Presidente